DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 **FLS 058**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2643 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2653

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

100	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

254	26.782.0044.2029.0000	Constr. Melhoria e Conservação de Estradas	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

265	08.243.0026.2025.0002	Proteção a Criança e Adolescente	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

97	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

253	26.782.0044.2029.0000	Constr. Melhoria e Conservação de Estradas	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 059

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2643 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2653

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

261 08.243.0026.2025.0001 Proteção a Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -10.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 07 de fevereiro de 2024

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 060

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2644 , DE 20 DE fevereiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2630 de 06/09/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2630, de 06 de setembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 20 de fevereiro de 2024

Carlos Eduardo Carmona Loureiro
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 201	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	37.758,34
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			37.758,34

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22

FLS 061

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2644 , DE 20 DE fevereiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	219	10.305.0032.2024.0000 Ações Médicas Basicas (UBS)	-37.758,34
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -37.758,34

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22

FLS 062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2645 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2642

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$730.479,33 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **730.479,33**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

279 15.451.0040.1001.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 730.479,33
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO F.R.: 0 07 00
100 318 OP DE CRED CEF - TERRENO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **730.479,33**

Fontes de Recurso
07 00 730.479,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 01 de março de 2024

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08